



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

-----ATA NÚMERO DEZASSETTE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 22 DE SETEMBRO DE 2023-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente procedeu à leitura do auto de posse da Vereadora Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, que substitui o Vereador Nuno Vítor Diogo Pinto, por ausência inferior a trinta dias. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 12 de setembro decorreu o roteiro empresarial MarcoInvest, dedicado a visitas a produtores do setor vitivinícola, nomeadamente a Casa de Vilacetinho, Chapeleiro, Tongóbriga e Parceiro. -----

----- No dia 13 de setembro, o Executivo participou no Passeio Social da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

Freguesia do Marco. -----

----- No dia 14 de setembro foi efetuada a entrega de seis apoios financeiros ao abrigo do Fundo de Emergência Social, e de treze apoios, abrangendo vinte e sete cidadãos, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

----- O dia 15 de setembro foi preenchido com visitas de trabalho à Escola EB1 da Feira Nova, do Agrupamento de Escolas de Sande, e à Escola EB1 da Quinta do Bairro, do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, para acompanhamento do início do ano letivo 2023/24, sendo que no mesmo dia procedeu-se à assinatura dos contratos de trabalho com os vinte e dois técnicos superiores da área do desporto, no contexto das Atividades de Enriquecimento Curricular que irão ser lecionados ao longo do ano. -----

----- Também no dia 15 de setembro realizou-se o desfile de moda promovido pela Associação Empresarial do Marco, inserido na programação da “Noite Verde”. -----

----- No dia 16 de setembro, e também no âmbito da programação da “Noite Verde”, decorreu a “Green Walk”, sendo que à noite tiveram lugar vários eventos, desde música, arte circense, estátuas vivas, despiques de bombos, música tradicional, artesanato, mostras de vinhos, entre outros que animaram a “Noite Verde”. -----

----- No dia 18 de setembro realizaram-se visitas à Escola EB 2/3 de Toutosa e ao Jardim de Infância de Vila Verde (Freguesia do Marco), para assinalar o início do ano letivo 2023/24. -----

----- Por fim, na manhã do dia 22 de setembro, destaque para a participação no 10.º Dia Aberto da Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, com o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

tema “O futuro ao serviço da saúde e da responsabilidade social”. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, no uso da palavra, propôs ao órgão executivo a introdução na presente ordem de trabalhos da deliberação sobre um voto de louvor a um atleta Marcoense que se sagrou vencedor da Taça de Portugal de Paraciclismo, na categoria H2. -----

----- Não havendo qualquer objeção por parte dos Vereadores, o voto de louvor mencionado foi integrado na ordem de trabalhos (Ponto n.º 11), sendo posteriormente aprovado por unanimidade. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por questionar se à presente data já foi efetuado algum pedido de esclarecimento ou colocada alguma dúvida formal acerca do procedimento concursal para aquisição de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos e de limpeza urbana. -----

----- Voltando a uma questão já amplamente debatida em reuniões de Câmara anteriores, que se prende com a contratação da empresa AMBIRUMO por parte da Câmara Municipal, e invocando os seus deveres e responsabilidades como Vereador no sentido de ver cabalmente esclarecido este assunto, recordou ter tido a oportunidade de questionar a Presidente da Câmara sobre como é que esta empresa sediada em Oeiras chegou ao conhecimento da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, tendo-lhe sido respondido que a contratação da mesma terá sido aconselhada pelo Chefe de Divisão, Eng.º Joaquim Moura, sendo que subsequentemente solicitou informação técnica onde tal



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

aconselhamento estivesse versado. Na última reunião pública da Câmara Municipal, foi-lhe entregue uma pasta com um conjunto de informação avulsa acerca deste processo, sendo que, surpreendentemente, nenhum dos documentos fornecidos prestava informação acerca do aparecimento desta empresa ou do aconselhamento visando a sua contratação. -----

----- Neste contexto, lembrou que a empresa AMBIRUMO foi contratada pelo Município de Marco de Canaveses pelo valor de 19.500€ para auxiliar na elaboração do procedimento de contratação pública no que respeita à prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana, percebendo-se que o prazo contratual estabelecido com a AMBIRUMO (31 de agosto de 2023) ia para além da data de cessação do contrato de prestação de serviços com a FCC (25 de agosto de 2023), no que concerne ao serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. -----

----- Não tendo obtido uma resposta e esclarecimentos adequados para esta circunstância, solicitou à Presidente de Câmara o processo informativo da gestão documental do Município onde constasse todo o histórico deste processo, o qual foi finalmente enviado por *e-mail*, no dia 20 de setembro de 2023, pelas doze horas e dezassete minutos, sendo que no mesmo uma vez mais não foi possível encontrar um parecer técnico do Eng.º Joaquim Moura a aconselhar a Presidente da Câmara a contratar a supostamente especializada empresa AMBIRUMO, que de acordo com informação veiculada pela Presidente da Câmara, pelo seu nível de especialização e experiência estaria também a desenvolver trabalho para um conjunto de Municípios. -----

----- No entanto, aquilo que se observa no histórico do sistema de gestão



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

documental enviado é que aquilo que deu entrada na Câmara Municipal de Marco de Canaveses foi tão somente uma proposta avulsa, remetida pela AMBIRUMO, tendo sido posteriormente solicitada ao Eng.º Joaquim Moura a elaboração das peças escritas para o procedimento de contratação desta empresa. Assim, conclui-se que em lado algum é referido que esta empresa surge através de conselho dado pelo Chefe de Divisão, mas depreende-se que a mesma surge mediante proposta avulsa enviada à Câmara Municipal, aferindo-se que a Presidente da Câmara terá faltado à verdade na informação prestada, alegadamente inexistindo um parecer técnico do Chefe de Divisão a fazer referência a esta empresa e a aconselhar a sua contratação. -----

----- Perante o exposto, mais uma vez questionou como é que a dita empresa chegou à esfera de conhecimento do Município de Marco de Canaveses, e qual a razão de lhe ter sido adjudicada uma prestação de serviços, no valor de 19.500€, para elaboração de um procedimento concursal, sabendo-se de antemão que o prazo contratual estabelecido iria ultrapassar o término do contrato com a empresa FCC, prestadora do serviço de recolha e tratamento dos resíduos urbanos no Marco de Canaveses. -----

----- Para esclarecimento público, explicou não estar somente em causa os seis dias de diferença entre 25 de agosto (data da cessação do contrato com a FCC) e 31 de agosto (prazo estabelecido para o contrato firmado com a empresa AMBIRUMO), mas a elaboração de um procedimento concursal que foi adjudicada com um ano de antecedência, com todas as vicissitudes inerentes ao lançamento e desenvolvimento de um procedimento desta dimensão e envergadura. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

----- Questionando uma vez mais a opção tomada, suscitou dúvidas acerca do processo de seleção da empresa AMBIRUMO, não existindo no processo em causa qualquer elemento que fundamente a sua especialização nesta matéria ou os Municípios com que alegadamente trabalha. Além disso, também se estranha que, ao contrário do que foi veiculado, a intervenção do Chefe de Divisão, Eng.º Joaquim Moura, parece começar com a apresentação do caderno de encargos para contratação desta empresa, conforme o mesmo refere que lhe foi solicitado, e não com um prévio parecer técnico a aconselhar a sua contratação. -----

----- Depois, abordando uma outra questão por si colocada em anterior reunião de Câmara, frisou os elevados encargos financeiros a que o Município de Marco de Canaveses está sujeito, pela inexistência de um ecocentro e estação de tratamento de resíduos no concelho, o que obriga ao transporte dos resíduos sólidos urbanos para o aterro em Codeçoso, no Concelho de Celorico de Basto.

----- Sobre este tema, fez notar que no passado a Câmara Municipal de Marco de Canaveses adquiriu um terreno para a construção de uma estação de tratamento de resíduos, verificando-se depois que o mesmo não poderia ser utilizado para esse objetivo. Posteriormente, foi por si diligenciada, enquanto Vereador, a possibilidade de construção de um ecocentro e de uma estação de tratamento de resíduos na zona industrial, à semelhança de solução também adotada pelo Município de Penafiel. -----

----- Recordou ter questionado em tempo oportuno se o caderno de encargos para o procedimento concursal para a recolha e tratamento de resíduos urbanos no Marco de Canaveses previa a construção de um ecocentro ou estação de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

tratamento – projeto considerado estruturante para o Marco de Canaveses, não só ao nível da qualidade de vida e ambiental, mas também para o seu desenvolvimento económico e financeiro. Tendo a Presidente de Câmara respondido negativamente, assinalou a evidente falta de planeamento do Município nesta área, para um contrato cujo prazo é amplamente dilatado no tempo, e desafiou a Presidente de Câmara a informar os Marcoenses, de forma absolutamente clara e transparente, quais os encargos financeiros assumidos pelo Município no que concerne ao transporte de resíduos para o aterro em Codeçoso. -----

----- Não tendo a Presidente de Câmara respondido imediatamente a esta questão, por falta de elementos, foi-lhe posteriormente remetido um *e-mail* pelo Chefe de Gabinete, Dr. Gabriel Carvalho, com contas demasiado básicas, sendo que o mesmo referia que, considerando uma distância média de sessenta quilómetros por dia percorrida por cada viatura, entre Marco de Canaveses e Codeçoso (Celorico de Basto), num total de seis viaturas, durante seis dias por semana e vinte e seis dias por mês, se estimava um consumo anual de combustível na ordem dos 225.000€. -----

----- Perante esta resposta, frisou que em momento algum indagou qual o consumo anual de combustível – sabendo-se à partida ser este um custo variável – mas qual o encargo efetivo para o Município do transporte de resíduos para o aterro em Codeçoso, que naturalmente vai muito para além dos consumos de combustível. Assim, conclui-se que esta resposta básica fornecida apenas poderá ser entendida, ou como uma brincadeira, ou como uma prova de profundo desconhecimento sobre a matéria, pelo que reiterou o desafio para que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

a Presidente de Câmara possa informar claramente quanto custa verdadeiramente aos Marcoenses esta evidente falta de planeamento que resulta na inexistência de um ecocentro e estação de tratamento em Marco de Canaveses, soluções que nem sequer se encontram contempladas no caderno de encargos do concurso para a prestação de serviços de recolha de resíduos e limpeza urbana. -----

----- Expressando a sua consternação e preocupação, declarou ser este um assunto por demais importante para ser tratado com a ligeireza evidenciada na resposta que lhe foi fornecida por *e-mail*, e argumentou ser imperativo de uma vez por todas perceber quanto é que o Município de Marco de Canaveses efetivamente está a perder por esta falta de planeamento nas questões ambientais e de higiene urbana, naquilo que é um desperdício de recursos que poderiam estar a ser canalizados para aquilo que realmente interessa aos Marcoenses. -----

----- Seguidamente, referiu não lhe ter sido entregue a documentação por si solicitada, no referente a um despacho mencionado pelo Vice-presidente, Nuno Pinto, e que lhe foi entregue em mãos na última reunião de Câmara, relativamente à contratação de um técnico superior de informática, tendo sido afirmado ser este um processo diligenciado por si, enquanto Vereador com o pelouro dos recursos humanos à data. -----

----- Sobre este tema, começou por assinalar a abissal diferença de tratamento entre os Vereadores, verificando-se uma sistemática demora na entrega de documentação solicitada, com a procura de informação pertinente a revelar-se bem mais célere quando isso vai ao encontro dos interesses da maioria no



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

Executivo. -----

----- Tendo-se verificado tal circunstância na última reunião de Câmara, o documento entregue em mãos ao Vereador Nuno Pinto permitiu aferir, de facto, que quem elaborou o procedimento de recrutamento, à data, não foi o Vereador com o pelouro dos recursos humanos, mas o atual Vice-presidente, cuja assinatura constava no referido despacho. Assim, e tendo em conta a celeridade com que este documento foi encontrado e trazido a reunião de Câmara, quando se achava erroneamente que o processo tinha sido diligenciado por si, questionou quais as razões de cópia desse despacho ainda não lhe ter sido facultada, conforme requerido nessa mesma reunião de Câmara. -----

----- Por outro lado, assinalando a circunstância de praticamente em todas as reuniões de Câmara lhe serem atribuídos novos pelouros, numa tentativa de o responsabilizar por alegados erros cometidos no passado, requereu à Câmara Municipal, na pessoa da Presidente da Câmara, que seja remetida a todos os Vereadores uma relação dos pelouros que lhe foram delegados nos mandatos de 2017-21 e 2021-25, os quais, para registo, passou a elencar, nomeadamente os assuntos jurídicos e fiscalização, recursos humanos e qualidade dos serviços, ambiente, concelho verde e serviços urbanos, feiras e mercados, obras públicas, segurança e Polícia Municipal. -----

----- Finalmente, esboçou e partilhou uma opinião pessoal, indicando que a Câmara Municipal deveria ponderar a manutenção dos ferros deixados ao alto ao longo da cidade, os quais causam transtornos à população, pelo que eventualmente seria mais viável e económico para o Município a colocação de uma estrutura fixa que facilitasse as intervenções nesta área, especialmente no



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

que diz respeito à instalação de iluminação nas múltiplas festividades que se sucedem na cidade. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e começando com um ponto prévio, relativamente ao aspeto focado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, acerca de uma alegada distinção de tratamento aos Vereadores no que concerne ao acesso à documentação solicitada, fez notar que mesmo em Municípios de pequena e média dimensão por vezes existe uma assessoria aos Vereadores na Oposição, mediante autorização da Câmara Municipal, e até a disponibilização de gabinetes para que estes Vereadores possam reunir ou receber os munícipes. -----

----- Perante isto, e na sequência de uma proposta anteriormente apresentada pelo PSD e rejeitada, com o intuito de aumentar a transparência e a fluidez dos trabalhos nas reuniões de Câmara, através da sua transmissão *online*, sugeriu que a Câmara Municipal, na pessoa da Presidente da Câmara, possa avaliar a possibilidade de cedência de um gabinete aos Vereadores da Oposição durante algumas horas por semana, medida eventualmente acompanhada por um esforço mais diligente para corresponder atempadamente às solicitações de informação por parte dos Vereadores. -----

----- Depois, centrou a sua intervenção na execução do Plano de Recuperação e Resiliência, um programa anunciado já há alguns anos e que esteve em destaque na campanha autárquica de 2021, com várias ações onde foram anunciadas as grandes oportunidades que o mesmo poderia trazer para o território – e que o Partido Social Democrata continua a acreditar que podem ser efetivadas, apesar de a taxa de execução global deste programa a nível nacional



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

estar muito aquém do perspetivado. -----

----- Sublinhando que o Executivo Camarário tem reiterado o seu empenho na elaboração de projetos para que os mesmos estejam prontos para ser submetidos a candidaturas no âmbito do PRR – intenção que merece o reconhecimento e o louvor do PSD – fez questão de assinalar a abertura da segunda fase de financiamento para criação e remodelação de unidades de saúde e do programa de intervenção em edifícios públicos, pelo que deixou a pergunta sobre quais os projetos que a Câmara Municipal tem desde já prontos ou em elaboração e que possam ser candidatados a estes avisos. -----

----- Ainda relacionado com o Plano de Recuperação e Resiliência e com o eventual recurso a este instrumento financeiro para a concretização deste projeto anunciado, questionou qual o ponto de situação do projeto para a antiga Fábrica de Moagem, quer no que diz respeito à beneficiação das infraestruturas, quer no referente à sua utilidade funcional. -----

----- Declarou que o Partido Social Democrata viu com bons olhos o compromisso do Executivo da Câmara Municipal materializado na aprovação do alargamento da Área de Reabilitação Urbana como medida de apoio à construção da ERPI de Alpendorada, um passo muito importante para aumentar a capacidade de apoio social do Município, também com recurso a fundos disponibilizados pelo Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- Fez alusão a uma notícia muito recentemente veiculada pelos órgãos de comunicação social, contendo uma listagem dos Municípios de acordo com aquele que tem sido o cumprimento das metas lançadas pela ONU, com o desempenho dos objetivos de desenvolvimento sustentável, não deixando de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

assinalar como surpreendente o facto de o Marco de Canaveses constar entre os onze piores Municípios, no que concerne à concretização efetiva desses objetivos de desenvolvimento sustentável. -----

----- Perante o exposto, perguntou quais as razões que justificam esta circunstância e quais as medidas que a Câmara Municipal pretende implementar para continuar a trilhar, de forma mais eficiente, o caminho de concretização dos objetivos de desenvolvimento sustentável lançados pela ONU. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou por fazer referência ao Parque de Lazer de Alpendorada, um espaço amplamente valorizado e apreciado por todos os que o visitam, mas cujo piso do percurso pedonal tem vindo a ser alvo de alguma preocupação, atendendo ao estado de deterioração em que se encontra, pelo que veiculou o apelo para que a Câmara Municipal possa ponderar a sua renovação, eventualmente com recurso a alternativas mais confortáveis para a mobilidade pedonal. -----

----- Referiu que no início do mês de setembro se realizou, em Faro, o denominado “Festival F”, um festival cuja programação integra apenas artistas nacionais, pelo que deixou a sugestão para que tal modelo possa ser replicado no Marco de Canaveses, com o planeamento de um festival só com grupos e artistas Marcoenses, que pudesse eventualmente ser intercalado com o Festival da Juventude, naquilo que seria uma forma interessante de promover e divulgar a produção artística do concelho. -----

----- Chamando a atenção para o trágico falecimento de um jovem de apenas quinze anos numa aula de educação física, e sublinhando que nem sempre a assistência médica chega a tempo para salvar uma vida, reforçou o apelo e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

desafio lançado em reunião de Câmara anterior, no sentido de a Câmara Municipal de Marco de Canaveses avaliar a possibilidade de replicar uma medida tomada pelo Município de Cinfães e instalar desfibrilhadores nos vários espaços e equipamentos municipais e estabelecimentos de ensino. -----

----- Por fim, solicitou um ponto de situação acerca do projeto da Ecopista do Tâmega, ligando Alpendorada a Vila Boa do Bispo, aproveitando para questionar se a Câmara Municipal tem em estudo a construção de mais alguma ciclovia ou ecopista para o território do Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta às várias questões suscitadas, e começando pela intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, passou a informar que o procedimento relativo à prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana já se encontra numa fase de relatório final, o que significa que todos os pedidos de esclarecimento eventualmente apresentados pelos concorrentes já foram convenientemente respondidos. Comprometeu-se a enviar ao Vereador informação mais detalhada acerca dos esclarecimentos que tenham sido solicitados. -----

----- Relativamente à contratação da empresa AMBIRUMO, assinalou ser este um tema já amplamente discutido em reuniões anteriores, sendo que todas as questões colocadas pelo Vereador já foram cabalmente respondidas. -----

----- No entanto, para esclarecimento público, indicou que não houve da parte da Câmara Municipal uma demora assinalável na entrega da documentação requerida, recordando que numa primeira fase o Vereador Mário Bruno Magalhães solicitou o respetivo caderno de encargos e contrato, sendo que quando a documentação foi facultada, o Vereador classificou-a como “avulsa”,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

tendo formulado um novo pedido de informação, desta feita referente ao processo constante do sistema de informação GSE, o qual também foi oportunamente remetido, aparentemente ainda não indo ao encontro das pretensões do Vereador. -----

----- Lamentando que o Vereador Mário Bruno Magalhães continue a levantar dúvidas e suspeições, pouco concretas, acerca de um assunto que já foi plenamente debatido, esclarecido e deliberado, salientou estar em causa um concurso público internacional em que a data estabelecida para o término do contrato não constitui uma limitação, uma vez que o contrato de prestação de serviços com a FCC foi prorrogado. -----

----- Explicando uma vez mais o histórico de todo este processo, começou por destacar o facto de o contrato de prestação de serviços com a empresa FCC ser o contrato de maior dimensão no Município de Marco de Canaveses, em termos financeiros, sendo que, pela sua complexidade, quando chegou a altura de proceder ao lançamento de um novo procedimento concursal nesta área, os serviços internos da Câmara Municipal, na pessoa do Chefe da Divisão do Ambiente, manifestaram a sua incapacidade para conduzir autonomamente este processo, tendo sido nesta fase aconselhado o recurso a uma entidade externa especializada, para elaboração das peças e caderno de encargos deste procedimento concursal a ser lançado, com o Eng.º Joaquim Moura, em virtude de alguns contactos efetuados, a sugerir o nome da empresa AMBIRUMO, com vasta experiência e amplamente creditada nesta área, e já com trabalho desenvolvido em parceria com inúmeros Municípios. -----

----- Na sequência desta indicação, agendou-se uma reunião por *Zoom* com os



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

representantes desta empresa, com a Câmara Municipal a dar a conhecer quais os objetivos delineados em relação a este procedimento concursal, sendo que posteriormente foi elaborada pelo Eng.º Joaquim Moura a documentação necessária para que o Diretor de Departamento, à data, Dr. Fernando Pedroso, desse início ao procedimento para a contratação da empresa AMBIRUMO para assessorar a Câmara Municipal neste processo. -----

----- Declarou que não sendo obrigada, na qualidade de Presidente da Câmara, a dominar os aspetos relacionados com a contratação pública ou com a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, naturalmente terá de confiar nos conhecimentos técnicos das chefias da Câmara Municipal, sendo que neste caso, por efetiva indicação do Chefe de Divisão, Eng.º Joaquim Moura, após reunir com os representantes da empresa, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei, decidiu proceder a um ajuste direto para contratação de uma prestação de serviços à empresa AMBIRUMO. -----

----- Relativamente às datas invocadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, e conforme já assumido em reunião de Câmara, explicou que a Câmara Municipal sabia de antemão que em um ano seria muito difícil elaborar e lançar um procedimento concursal para um concurso público internacional com esta dimensão, razão pela qual o Município tomou diligências atempadas para prorrogar o contrato com a FCC por mais um ano, por ajuste direto, de modo a garantir a continuidade da prestação de serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. -----

----- Sobre as suspeições levantadas acerca da empresa propriamente dita, indicou que uma simples consulta ao portal Base.Gov permite aferir que a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

empresa AMBIRUMO tem contratos firmados com os Municípios de Lisboa, Felgueiras, Matosinhos, Amadora, Santa Maria da Feira e Vila do Conde, entre outros, o que comprova a sua ampla experiência neste domínio. -----

----- Em relação ao custo efetivo do transporte de resíduos sólidos urbanos para o aterro em Codeçoso, esclareceu que o mesmo não tem de ser do conhecimento do Município, uma vez que este serviço está incluído no âmbito daquilo que foi contratualizado com a empresa FCC, em procedimento concursal levado a cabo há vários anos. Por conseguinte, os custos inerentes aos combustíveis, desgaste dos veículos ou vencimentos dos motoristas dizem exclusivamente respeito à contabilidade da empresa prestadora de serviços, limitando-se a Câmara Municipal a pagar a globalidade dos serviços contratualizados com esta empresa, de acordo com o caderno de encargos que serviu de base ao procedimento concursal outrora lançado. -----

----- Perante o exposto, argumentou que seria eventualmente mais pertinente e assertivo se o Vereador questionasse antes quanto é que o Município de Marco de Canaveses poderia porventura poupar, em termos de transporte de resíduos sólidos urbanos, caso possuísse no seu território um ecocentro e estação de tratamento de resíduos. -----

----- Acrescentou serem totalmente inadmissíveis as considerações tecidas acerca de um alegado primarismo na resposta que foi fornecida por *e-mail* à questão colocada pelo Vereador, enfatizando que a resposta foi subscrita pela Presidente da Câmara, de forma absolutamente séria e responsável, e traduz aquilo que é uma estimativa validada pela própria empresa FCC. -----

----- Respondendo à acusação sobre uma alegada inércia ou falta de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

planeamento na área do ambiente, lamentou profundamente a tentativa do Vereador de suscitar novamente, em reunião pública de Câmara e aproveitando a presença dos órgãos de comunicação social, temas para os quais já obteve uma resposta adequada, reiterando que no referido procedimento concursal, a Câmara Municipal está legalmente impedida de incluir a perspetiva de um equipamento, como um ecocentro, que efetivamente ainda não existe. Não deixou de salientar, porém, existir uma declaração formal das Câmaras Municipais de Marco de Canaveses e de Baião, datada de maio de 2023, com uma proposta para a construção de um ecocentro, entretanto admitida pela Resinorte, diligência que evidencia a proatividade do Município no planeamento de uma solução que se sabe, à partida, que irá permitir uma poupança considerável ao erário público. -----

----- Encerrando a discussão sobre esta temática, mais uma vez reafirmou que todos os esclarecimentos e documentação solicitados pelo Vereador Mário Bruno Magalhães foram facultados em tempo oportuno, pelo que a insistência neste tema revela um preocupante desconhecimento que não se coaduna com as responsabilidades outrora exercidas no âmbito dos pelouros que o Vereador detinha no passado. -----

----- Em relação ao documento referente à contratação de um técnico superior para a área de informática, fez notar que o pedido formal do Vereador Mário Bruno Magalhães só foi feito há dois dias, com o Gabinete de Apoio a reencaminhar esta requisição para a Presidente de Câmara apenas nesta mesma data, tendo sido delegada no Vereador com o pelouro, Nuno Pinto, a responsabilidade de recolher toda a informação do processo, para que a mesma



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

seja enviada ao Vereador. -----

----- Clarificou, porém, que aquilo a que o Vereador Mário Bruno Magalhães se refere como um despacho, mais não é do que uma proposta assinada pelo Vereador Nuno Pinto, que dá início e faz parte do processo mais abrangente de integração, por mobilidade, de um técnico de informática no quadro de recursos humanos da autarquia. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, interrompendo a intervenção da Presidente da Câmara, lamentou ter sido acusado de aproveitar a presença da comunicação social para suscitar determinados temas, argumentando que as questões por si colocadas têm sido recorrentes, em reuniões públicas e privadas, apontando como exemplo o pedido que tem efetuado em quase todas as reuniões de Câmara, relativo à informação do sistema de gestão documental referente ao estado dos pelouros anteriormente por si detidos, à data de 5 de setembro de 2022, e que tem vindo a ser sistematicamente negligenciado pela Presidente de Câmara, acrescentando estar na disposição de participar este assunto junto do Ministério Público, caso não lhe sejam facultados os elementos requeridos. -----

----- Mais afiançou estar absolutamente determinado a opor-se veementemente a uma política de mentira, salientando que tudo fará para que os Marcoenses sejam conhecedores da realidade dos factos. -----

----- A Senhora Presidente, retomando a palavra, repudiou liminarmente a falta de respeito para com a Presidente da Câmara, que dirige os trabalhos, e para com o próprio órgão, que tem sido recorrente nas várias intervenções do Vereador Mário Bruno Magalhães. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

----- Continuando com a sua explanação, e não obstante a informação a ser disponibilizada ao Vereador, explicou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses lançou um procedimento de mobilidade entre órgãos ou serviços para um especialista de informática, mediante proposta do Vereador Nuno Pinto, procedimento este cuja abertura foi apreciada na reunião de Câmara de 27 de maio de 2022 e deliberada por unanimidade. -----

----- Justificando as razões pelas quais o Vereador Nuno Pinto foi o autor desta proposta, e não o Vereador com o pelouro dos recursos humanos à data, fez referência ao despacho de delegação de competências da Presidente da Câmara, que no referente ao pelouro detido pelo Vereador Nuno Pinto, indica que cabe ao Vereador, segundo a alínea g), gerir e dirigir os recursos humanos afetos aos respetivos serviços, no que respeita à mobilidade e distribuição, faltas, férias, licenças, horários de trabalho, trabalho extraordinário e processos disciplinares. Assim, e de acordo com o exposto, o Vereador Nuno Pinto mais não fez do que, no cumprimento das competências nele delegadas, propor à Presidente da Câmara a abertura de um procedimento concursal para provimento de um lugar de especialista de informática – procedimento este que, reiterou, foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara. -----

----- Três dias após a deliberação tomada pelo órgão executivo, a Presidente de Câmara emitiu um despacho a fim de se proceder à definição dos fatores de classificação e dos respetivos métodos de seleção neste procedimento por mobilidade. -----

----- Seguidos integralmente estes trâmites legais, o procedimento concursal foi lançado na Bolsa de Emprego Público no dia 13 de junho de 2022, de forma



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

absolutamente transparente, com o procedimento a terminar no dia 27 de julho de 2022 – num período em que o Vereador Mário Bruno Magalhães ainda detinha o pelouro dos recursos humanos. -----

----- Absteve-se de tecer considerações adicionais acerca da preocupação manifestada pelo Vereador em relação aos ferros ao alto ao longo da cidade. ---

----- Passando para a intervenção do Vereador Francisco Vieira, disponibilizou-se para avaliar a sugestão avançada, no sentido da cedência de um gabinete para os Vereadores na Oposição. -----

----- Relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência, começou por sublinhar o papel fundamental dos Municípios naquilo que é a prossecução das metas articuladas entre o Governo e a Comunidade Europeia, em termos da execução deste plano. -----

----- No caso específico do Marco de Canaveses, e não obstante estarem a ser desde já trabalhados outros projetos passíveis de serem financeiramente comparticipados pelo PRR, destacou primariamente uma Estratégia Local de Habitação cujas medidas se perspetiva que venham a ser integralmente financiadas, num investimento global de cerca de 15.000.000€. Além disso, elencou outros projetos financiados no âmbito do PRR, como a construção da nova Extensão de Saúde de Soalhães, a requalificação da Unidade de Saúde Familiar do Marco, e a aprovação do projeto de execução para a requalificação do Centro de Saúde de Penha Longa – salientando que nesta área da saúde, o Município de Marco de Canaveses até se antecipou à abertura de avisos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, mediante o mapeamento de unidades de saúde efetuado junto da Administração Regional de Saúde. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

----- Enfatizou serem estes apenas alguns exemplos que demonstram que, de facto, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem evidenciado proatividade no planeamento de investimentos passíveis de serem comparticipados pelo PRR, de modo a não desperdiçar nenhuma oportunidade de financiamento neste domínio. -----

----- Relativamente à antiga Fábrica de Moagem, explicou que este projeto foi considerado como um projeto-âncora para a região pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e tem despertado o interesse da CCDR Norte, que de alguma forma já está vinculada a ajudar a financiar a recuperação deste edifício. -----

----- Conforme já foi explicado aquando da deliberação da aquisição do edifício, o projeto para a antiga Fábrica de Moagem terá de ser executado de forma faseada, atendendo ao nível de investimento previsto, numa visão estratégica de aproveitamento funcional que prevê infraestruturas de apoio ao ensino e formação, técnica ou universitária, além de outras valências, que também poderão passar pela dinamização turística – aproveitando para informar ter uma reunião agendada para a próxima segunda-feira com o Secretário de Estado do Turismo, a pedido da CCDR Norte e da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, exatamente para abordar a definição e concretização deste projeto-âncora. -----

----- Mais explicou que após a assinatura da escritura, realizada muito recentemente, existe todo um trabalho técnico que a Câmara Municipal terá de levar a cabo, não só ao nível do projeto de arquitetura e especialidades para a reabilitação do edifício, mas também no que concerne ao respetivo programa



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

funcional, que está a ser trabalhado com um consultor externo, programa este que tem de ir ao encontro das perspetivas e propostas de investimento por parte da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, da CCDR Norte e dos vários parceiros, como a UTAD e o IPP, que se enquadrem naquilo que é o projeto para as instalações da antiga fábrica. -----

----- Também se congratulou com a aprovação da Área de Reabilitação Urbana para a Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, deliberada na última reunião de Câmara, sendo que um dos objetivos passa efetivamente pelo apoio à construção da ERPI proposta pela Santa Casa da Misericórdia, além de todos os outros benefícios fiscais extensíveis a particulares que avancem para a reabilitação do seu património edificado. -----

----- Sobre a notícia trazida à atenção pelo Vereador, no que respeita à prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável, começou por fazer notar que a listagem publicada não abrange todos os Municípios no território nacional, uma vez que nem todos os Municípios aderiram a esta plataforma. ----

----- No caso específico do Município de Marco de Canaveses, foram apresentadas, consideradas e referenciadas cinco boas práticas, estando agora a Câmara Municipal a trabalhar afincadamente para incluir mais projetos neste âmbito, por forma a melhorar a sua classificação e avaliação nesta plataforma relativa aos objetivos de desenvolvimento sustentável. -----

----- Sobre as questões suscitadas pelo Vereador Mário Luís Monteiro, comprometeu-se a reencaminhar para os serviços técnicos a sugestão relativa ao piso do percurso pedonal do Parque de Lazer de Alpendorada. -----

----- Revelou que o Município de Marco de Canaveses já tem manifestado a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

preocupação e interesse de promover a produção artística local, sendo que em todos os eventos organizados pela Câmara Municipal – desde o Festival da Juventude às Festas do Marco, passando pelo Festival Raízes e Noite Verde – sempre tem sido dado palco e destaque aos artistas da terra, de forma rotativa e de acordo com aquilo que melhor se adequa a cada evento. Apontou como exemplo a notável atuação da Banda de Música de Vila Boa de Quires, na introdução do espetáculo dos Quinta do Bill. -----

----- Deu nota de que todos os equipamentos desportivos municipais já possuem desfibriladores, acrescentando que ao abrigo de uma parceria estabelecida com os bombeiros no âmbito da Proteção Civil, é feita formação em todos os estabelecimentos de ensino, além de simulacros e dos planos de emergência elaborados, onde são acauteladas as medidas de autoproteção, e de um investimento na implementação de práticas de prevenção de riscos e autossegurança, que passam não só pela melhoria das infraestruturas, mas também pela formação dos colaboradores. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, agradecendo as informações prestadas e valorizando aquilo que é a vertente formativa, deixou o desafio no sentido do alargamento da instalação de desfibriladores também nos equipamentos escolares. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, assinalando uma certa confusão gerada pela intervenção da Presidente da Câmara, explicitou que a questão por si colocada ia exatamente no sentido de aferir quanto custa para os cofres municipais o transporte de resíduos sólidos urbanos para o aterro de Codeçoso, em virtude de o concelho não possuir um



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

ecocentro e estação de tratamento de resíduos. -----

----- Acrescentou que se é verdade que o contrato firmado entre a Câmara Municipal e a FCC é já antigo, é igualmente verdade que o Executivo liderado pelo Dr. Manuel Moreira tinha a intenção de instalar num terreno adquirido uma estação de transferência e um ecocentro para servir os concelhos de Marco de Canaveses e Baião, sendo que, à época, a então Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães e agora Presidente da Câmara instou a população a rejeitar essa solução. -----

----- Quando o Executivo do Partido Socialista tomou posse em 2017, este foi o primeiro assunto a ser desde logo assumido, perspetivando-se a construção de um ecocentro em articulação com a Câmara Municipal de Baião, num processo que envolveu a Resinorte e em que, mais uma vez, a população se manifestou contra. Como alternativa, existia a possibilidade de instalação de uma estação de tratamento e ecocentro na zona industrial de Tuías. -----

----- Neste contexto, declarou que a questão por si colocada em anterior reunião de Câmara ia exatamente neste sentido, de perceber em que estado se encontrava este projeto e intenção da Câmara Municipal, e de clarificar quais os reais custos para os Marcoenses da evidente falta de planeamento e de proatividade na concretização de uma infraestrutura cujo investimento certamente não iria além de duas ou três Festas do Marco, mas que infelizmente nem sequer consta do plano de execução da Resinorte para os anos de 2022 e 2023. -----

----- Adjetivando a resposta fornecida pela Presidente da Câmara, através do seu Chefe de Gabinete, como infantil, adiantou que os encargos assumidos pelos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

Marcoenses com o transporte de resíduos urbanos para o aterro de Codeçosos rondam os 800.000€ anuais. -----

----- Relativamente à contratação do especialista em informática, fez-se valer da transcrição integral da reunião de Câmara realizada no dia 11 de setembro de 2023, onde se lê que o Vereador Nuno Pinto alegou, sem absoluta certeza do que estava a dizer, que o referido procedimento teria sido aberto pelo Vereador que detinha à data o pelouro dos recursos humanos, Mário Bruno Magalhães, sendo que posteriormente, quando lhe foi entregue o despacho pelo Chefe de Gabinete, reconheceu publicamente ser a sua assinatura a constante nesse documento, embora argumentando que o procedimento concursal foi concluído a 14 de setembro de 2022, com o Vereador Mário Bruno Magalhães a deter o pelouro dos recursos humanos até ao dia 5 de setembro de 2022, e por isso conhecedor do desenvolvimento deste processo. -----

----- Para clarificação deste tema, e assinalando aquilo que considera ser uma mentira propositada da Presidente da Câmara, explicou que apesar de deter, de facto, o pelouro dos recursos humanos à data, recusou-se a apresentar uma proposta no sentido pretendido, visto que o que alegadamente estaria em causa seria a contratação de um militante do Partido Socialista, verdadeira razão pela qual o processo foi posteriormente conduzido mediante proposta do Vereador Nuno Pinto. -----

----- Perante o exposto, deixou o apelo para que a Presidente da Câmara resista à tentação de pagar as dívidas que tem para com o Partido Socialista com recurso ao dinheiro público dos Marcoenses, argumentando que a alteração ao organograma da Câmara Municipal, proposta e aprovada em anterior reunião de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

Câmara, tem exatamente este mesmo objetivo, para cumprir promessas de emprego feitas a militantes do Partido Socialista que votaram na candidata Cristina Vieira nas eleições internas do Partido. -----

----- Concluindo a sua intervenção, exortou a Presidente da Câmara a não rebaixar ainda mais o nível da ação política e democrática no Concelho de Marco de Canaveses, reiterando que se manterá particularmente atento aos desenvolvimentos referentes a esta questão concreta do quadro de recursos humanos da autarquia. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou ser profundamente lamentável a linguagem utilizada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, refutou todas as acusações proferidas e manifestou a sua intenção de tomar medidas adequadas ao conteúdo das mesmas. -----

----- Reafirmando a veracidade de todas as informações prestadas acerca do transparente procedimento concursal público para a contratação, por mobilidade, de um técnico de informática, também lamentou que na reunião de Câmara de 17 de maio de 2022, quando foi apreciada a abertura deste procedimento, o Vereador Mário Bruno Magalhães, à data com o pelouro dos recursos humanos, não tenha tomado uma posição firme, de acordo com os argumentos ora invocados. -----

----- Voltando atrás para responder ao Vereador Mário Luís Monteiro acerca do projeto da Ecopista do Tâmega, integrado no Plano de Atividades e Orçamento Municipal para 2023, explicou que a execução do mesmo está apenas dependente da resolução de um problema envolvendo um terreno em Bem Viver, cujo proprietário faleceu, sendo que até ao momento a Câmara Municipal ainda



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

não conseguiu a autorização escrita dos familiares para poder finalmente lançar o procedimento concursal para a concretização desta obra. -----

----- Acrescentou que a Câmara Municipal tem dois projetos adicionais em carteira para o futuro, os quais já foram publicamente apresentados e já possuem os devidos pareceres da Agência Portuguesa de Ambiente, a saber, o projeto de Passinhos, que contempla a requalificação da zona ribeirinha entre o Hotel Douro Valley até à Prainha, em Paços de Gaiolo, e o projeto da Pontinha. -----

----- Complementarmente, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo e de Sande e S. Lourenço do Douro também já manifestaram o seu desejo de ver requalificada a zona do Vimieiro, no Rio Douro, também uma área emblemática do concelho. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando novamente a palavra, começou por um ponto prévio, fazendo alusão às declarações do Vereador Mário Bruno Magalhães, para salientar que embora o Partido Social Democrata não se intrometa naquilo que são assuntos do foro interno de outros Partidos políticos, considera de extrema gravidade as afirmações produzidas pelo Vereador, sobre uma alegada mescla entre interesses municipais e partidários, pelo que não poderia deixar de se pronunciar sobre as mesmas. -----

----- Neste sentido, frisou que as razões que conduziram à retirada dos pelouros e da vice-presidência ao Vereador Mário Bruno Magalhães nunca foram cabalmente esclarecidos, sendo incontornável que na presente reunião foi colocada em cima da mesa a possibilidade de tal decisão ter tido origem num conflito interno, em relação à alegada contratação de militantes do Partido Socialista para a Câmara Municipal – o que, a ser verdade, seria extremamente



grave. -----

----- Acrescentou que, nesta circunstância, e tal como a Presidente da Câmara indicou que iria tomar medidas em função daquilo que foi afirmado, também o Partido Social Democrata, como força política responsável que já exerceu funções executivas na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, terá de tomar as diligências consideradas necessárias para sanar quaisquer dúvidas sobre este assunto. -----

----- Sobre algumas questões anteriormente colocadas, e que considera que não foram convenientemente respondidas, explicitou que no referente à execução do Plano de Recuperação e Resiliência, o alcance das perguntas suscitadas visava o presente e o futuro, enquanto a resposta dada pela Presidente da Câmara focou mais o passado, e os projetos que já foram aprovados no âmbito do PRR a nível local. -----

----- Vincou que em momento algum o PSD transmitiu a ideia de que os fundos comunitários do PRR estariam a ser desperdiçados pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses por falta de proatividade, limitando-se a questionar quais as perspetivas do Município, em termos de projetos elaborados ou a elaborar, em relação à segunda fase do programa para a criação e remodelação de unidades de saúde e o programa de intervenção nos edifícios públicos. -----

----- Relativamente à antiga Fábrica de Moagem, argumentou que apesar de este ter sido considerado um projeto-âncora para o território, certamente o Município não estará à espera que o mesmo seja assumido e concretizado pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Adicionalmente, e tendo compreendido das palavras da Presidente da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

Câmara que o programa funcional para este edifício estaria terminado, indagou quando é que os Vereadores poderão ter acesso a esse documento, para conhecimento, e se existem perspetivas de que pelo menos algumas das vertentes contempladas nesse programa funcional possam vir a ser cofinanciadas por verbas oriundas do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- Por fim, relativamente à referência aos objetivos de desenvolvimento sustentável, clarificou que mais do que uma crítica, a sua intervenção teve por objetivo chamar a atenção para o posicionamento do Município de Marco de Canaveses na listagem publicada – que, de facto, não abrange a totalidade dos Municípios portugueses – e estimular a Câmara Municipal para que desenvolva medidas passíveis de ajudar à recuperação de lugares neste *ranking* que incide sobre uma temática de tão fundamental importância para o futuro do concelho. -

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando por este último tema abordado, reiterou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses concorreu apenas para cinco objetivos de desenvolvimento sustentável que foram considerados como boas práticas, devendo agora o Município carregar na plataforma outros projetos que já estão a ser trabalhados com os serviços, para um total de dezassete objetivos de desenvolvimento sustentável que estão a ser desenvolvidos pela Câmara Municipal. -----

----- Em relação ao PRR, indicou que os esclarecimentos prestados visavam acima de tudo mitigar uma ideia equivocada que a intervenção do Vereador Francisco Vieira deixou transparecer, de que eventualmente a Câmara Municipal de Marco de Canaveses estaria a desperdiçar algumas oportunidades em termos de investimento público financiado pelo Plano de Recuperação e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

Resiliência, tendo exatamente vincado que as áreas da habitação, saúde e educação têm sido as mais privilegiadas neste planeamento do aproveitamento de fundos comunitários do PRR. -----

----- No entanto, apontando exemplos concretos de projetos em carteira para execução no futuro, mencionou a candidatura aprovada para a Unidade de Saúde de Soalhães, e o projeto em elaboração para a Unidade de Saúde de Penha Longa, cujo prazo de candidatura finda a 29 de setembro. -----

----- Além disso, o Município já viu duas candidaturas aprovadas no âmbito da Estratégia Local de Habitação para a requalificação das antigas escolas EB1 de Carvalheira e EB1 de S. Salvador, tendo sido, entretanto, submetidas mais três candidaturas, referentes aos antigos Jardins de Infância de Barreiros, Corredoura e S. Salvador. -----

----- Na área da educação, e apesar de ainda nem sequer terem sido abertos avisos ao abrigo do PRR, a Câmara Municipal já está a trabalhar nos projetos para a requalificação da Escola Cármen Miranda e da Escola de Toutosa, sendo que esta proatividade garante que assim que os respetivos avisos sejam abertos, o Município esteja em condições de candidatar projetos já devidamente maturados. -----

----- Em relação à antiga Fábrica de Moagem, começou por revelar que, neste momento, ainda não existe nenhuma garantia de financiamento do PRR para a execução deste projeto. -----

----- Mais explicou que a Câmara Municipal possui desde já um programa funcional que irá servir de base à elaboração do projeto de arquitetura para a requalificação da Fábrica de Moagem, o qual foi desenvolvido ao longo de vários



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

meses em articulação com o conjunto de parceiros, nomeadamente na área da educação e formação, como o CESAE, o IPP e a UTAD. -----

----- Assinalou, porém, que este programa funcional ainda não materializa um documento fechado, podendo ser trabalhado e atualizado de acordo com a informação que vai sendo recolhida, sobre aquelas que possam ser as valências a instalar neste edifício – reiterando a possibilidade de o mesmo vir a integrar um projeto a nível turístico, a título de exemplo. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando mais uma vez a palavra, e percebendo que a elaboração do referido programa funcional ainda é um trabalho em desenvolvimento, questionou se existe um prazo previsto para que o mesmo seja dado como concluído, e perguntou se foi a Câmara Municipal ou alguma entidade externa a responsabilizar-se pela definição deste programa. ---

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que o programa funcional começou a ser trabalhado com a colaboração de um consultor externo, que foi recolhendo informações pertinentes e que acompanhava a Câmara Municipal nas reuniões com os vários parceiros, tratando-se de um documento que ainda se encontra em contínuo desenvolvimento, tendo em vista aquilo que virá a ser a utilidade funcional a conferir às instalações em causa. -----

----- Mais esclareceu ser este um programa funcional que está a ser delineado para a primeira de duas fases de requalificação da fábrica, em que fundamentalmente o objetivo primário é garantir a integração das valências de formação e ensino, mediante as parcerias já estabelecidas neste sentido, consideradas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do concelho e da região. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

----- Relativamente ao preâmbulo da intervenção do Vereador Francisco Vieira, declarou tê-lo entendido como uma mera especulação sobre as afirmações produzidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, uma vez que, na circunstância de o Vereador do PSD se associar de algum modo às suspeições lançadas, terá de repudiar tal posicionamento, da mesma forma que repudiou a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, pedindo novamente a palavra para clarificar o alcance da nota introdutória da sua intervenção, explicou não se tratar de uma especulação – visto entender não ser este o local próprio para especular sobre acusações de tamanha gravidade – mas da solicitação de uma confirmação sobre aquilo que foi realmente afirmado, uma vez que terá entendido que foi colocada em cima da mesa a hipótese de a perda de pelouros do Vereador Mário Bruno Magalhães poder estar relacionada com o facto de este se ter demarcado da contratação de um militante do Partido Socialista, com este a chegar ao ponto de deixar o apelo à Presidente da Câmara para que resista à tentação de utilizar a Câmara Municipal para pagar favores no seio do Partido. -

----- Perante isto, reiterou que caso a Presidente de Câmara não tome medidas concretas para refutar as acusações do Vereador Mário Bruno Magalhães, naturalmente o PSD, enquanto Partido responsável, terá de tomar todas as diligências necessárias para apurar a verdade dos factos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e após rejeitar um pedido de nova intervenção por parte do Vereador Mário Bruno Magalhães, por entender que o assunto já se encontra esgotado, reafirmou o seu repúdio pelas acusações efetuadas pelo Vereador e a sua intenção de tomar medidas objetivas em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023

relação às mesmas, para que estas sejam provadas em sede própria. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de setembro de 2023 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães. Não participaram da votação os Senhores Vereadores, Francisco José de Sousa Vieira e Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, por não terem estado presentes na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL 04/2015, de 7 de janeiro.** -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 21 de setembro de 2023. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 21/09/2023, onde se constatou que havia um saldo de 19.385.651,05€ (dezanove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um euros, e cinco cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.171.724,54€ (dois milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro euros, e cinquenta e quatro cêntimos) de Operações não Orçamentais. -
Tomado conhecimento. -----

3. Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro (Doc. 3). Presente à reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 19.09.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, para uma participação financeira no valor de 15.427,50€ (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete euros, e cinquenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato-programa. -----

4. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas N.º 1 de Marco de Canaveses (Doc. 4). Presente à reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 19.09.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas N.º 1 de Marco de Canaveses, para utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal, Campo Sintético, Piscina Municipal e Pavilhão Bernardino Coutinho, nos períodos de utilização previamente acordados, exclusivamente para aulas de educação física e desporto escolar,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023

conforme mencionado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Descobrir Tradições – Associação Cultural* (Doc. 5). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 19.09.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Descobrir Tradições – Associação Cultural, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para cumprimento do Plano de atividades apresentado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses* (Doc. 6). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 19.09.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023

Municipal de Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), para cumprimento do Plano de atividades apresentado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

7. Proposta de concessão de um incentivo financeiro aos Grupos de Bombos e aos Grupos Folclóricos pela participação na Noite Verde 2023 (Doc. 7). Presente à reunião proposta e cabimento apresentado e mencionado pela Sra. Presidente de 19.09.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a concessão de um incentivo pela participação, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) aos grupos / coletividades que se fizeram representar na arruada e despique de bombos e no desfile de grupos folclóricos e respetivas tocatas, conforme listagem anexa, e cuja transferência de subsídio será efetuada para as entidades representantes. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e antecipando o seu voto favorável neste ponto da ordem de trabalhos, deixou o repto para que o Município possa equacionar um apoio especial e diferenciado que sirva como incentivo aos grupos de folclore, cuja atividade foi profundamente afetada pela pandemia de Covid-19, reconhecendo-se a importância destes grupos na preservação e divulgação das tradições e costumes de uma região, uma das mais importantes manifestações culturais existentes. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, concordou que o apoio



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023

financeiro aos ranchos folclóricos por vezes é manifestamente inferior ao desejável e àquilo que seria realmente necessário para fazer face às suas necessidades, razão pela qual o Executivo decidiu que já a partir deste ano este apoio será concedido de uma forma diferenciada, valorizando os ranchos pela atividade que desenvolvem e em função das deslocações que efetuam, entendendo-se estas como fundamentais para a divulgação da etnografia e das tradições do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Paralelamente, o Município também irá valorizar o esforço que os ranchos folclóricos fazem no sentido de se federarem e de cumprirem as regras definidas para o folclore a nível nacional. -----

8. *Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado* (Doc. 8). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de Cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara, 19.09.2023”. -----

Deliberado por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Mário Luís Monteiro, Francisco Vieira e Mário Bruno Magalhães, aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, para atribuição do valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), a título de apoio financeiro para realização de obras de requalificação do Cemitério Paroquial de Tabuado, nos termos da candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. Os Senhores Vereadores Mário Luís Monteiro, Francisco Vieira e Mário Bruno



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023

Magalhães apresentaram declaração de voto verbal. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, estabeleceu como ponto prévio que o Partido Social Democrata é absolutamente favorável à realização desta obra no Cemitério Paroquial de Tabuado, primariamente adjudicada em maio de 2021, com um investimento estimado em 60.000€ e um prazo de execução de sessenta dias. -----

----- No entanto, não deixou de expressar as suas dúvidas acerca da circunstância de as Juntas de Freguesia abdicarem de verbas relativas a obras de proximidade para garantir a execução de outras intervenções prioritárias. ----

----- Por outro lado, mencionou que ao longo dos dois últimos anos, sempre foi referenciado na Assembleia de Freguesia de Tabuado que os atrasos na concretização desta obra estavam relacionados com falta de material e dificuldades económicas do empreiteiro, razão pela qual a Junta de Freguesia decidiu adiantar parte do pagamento da obra. -----

----- Em dezembro de 2022, os eleitos do Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia de Tabuado votaram contra a proposta de Orçamento para 2023, não por discordarem da realização desta importante obra no cemitério, mas pela confusão gerada por declarações contraditórias, sendo que a certa altura foi afirmado que seriam necessários mais 10.000€ para concluir a obra, por força da inflação e do incremento do custo dos materiais, e posteriormente, em maio de 2023, foi concedido um apoio extraordinário pela Câmara Municipal, de 20.000€, para a colocação de um gradeamento não contemplado no projeto original. -----

----- Entretanto, também em Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

Freguesia terá invocado que, na sequência de um acordo firmado com o empreiteiro responsável, estes 10.000€ adicionais já não seriam necessários, e que a obra seria concluída pelo valor originalmente previsto, pelo que muito surpreende que este assunto volte a ser colocado em cima da mesa numa reunião de Câmara, para a atribuição de um apoio adicional de 20.000€, hipotecando a possibilidade de realização de obras de proximidade na Freguesia de Tabuado nos próximos dois anos – período que se estende para além do atual mandato autárquico. -----

----- Perante o exposto, declarou que o seu sentido de voto estará dependente dos esclarecimentos que forem prestados acerca das reais razões que fundamentam a necessidade de atribuição deste apoio adicional para a obra no Cemitério de Tabuado, quando aparentemente o empreiteiro se tinha comprometido a executar a obra pelo valor originalmente acordado. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, revelou não ter conhecimento sobre aquilo que é a discussão deste tema em sede de Assembleia de Freguesia de Tabuado, podendo apenas assegurar que o protocolo a estabelecer entre o Município e a Junta de Freguesia de Tabuado se destina à comparticipação financeira da obra no Cemitério Paroquial de Tabuado, cuja execução será acompanhada de perto pelos serviços camarários. -----

----- Acrescentou que quando o Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, ou outro Presidente de Junta, ou qualquer outra associação ou coletividade, remete à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro fundamentado em contas objetivas, o Executivo parte sempre do princípio de que tal solicitação é efetuada num princípio de boa fé, sendo a Câmara Municipal, no caso em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

concreto, particularmente sensível quando estão envolvidas obras em cemitérios. -----

----- Garantiu, porém, que à semelhança do que acontece com todos os protocolos firmados, a execução deste também será convenientemente acompanhada, com as verbas a serem transferidas para a Junta de Freguesia de Tabuado mediante a apresentação de faturas que comprovem a despesa realizada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, manifestou-se surpreendido com o teor da presente proposta, lembrando os obstáculos que têm vindo a ser criados no que concerne à concretização das urgentes intervenções nos cemitérios das Freguesias de Vila Boa de Quires e Maureles e Várzea, Alviada e Folhada, por comparação com o aparente facilitismo com que é atribuída uma verba extraordinária de 20.000€ para a conclusão do Cemitério Paroquial de Tabuado. -----

----- Reconhecendo, pela sua anterior experiência como Presidente de Junta de Freguesia, a importância da atribuição de uma verba de 20.000€ para aquilo que é a gestão de uma autarquia de pequena dimensão, expressou a sua preocupação com a forma aligeirada como esta proposta é apresentada, com a Presidente de Câmara a evidenciar um profundo desconhecimento sobre matérias para as quais toma a iniciativa de utilizar dinheiros públicos. -----

----- Vincando que a Presidente da Câmara detém atualmente o pelouro da gestão das freguesias, questionou de que forma foi apurada a necessidade desta verba adicional de 20.000€, e se a Presidente de Câmara tem conhecimento objetivo de qual o investimento envolvido na realização desta intervenção no



Cemitério de Tabuado. -----

----- Além disso, declarou ser uma ofensa à capacidade intelectual dos Vereadores a tentativa de justificar a atribuição deste subsídio extraordinário com a inflação gerada pela guerra na Ucrânia, cuja data de início é posterior à adjudicação desta obra e término do respetivo prazo de execução. -----

----- Também lamentou a difícil posição em que muitas vezes os Vereadores são colocados, concordando por princípio com determinados temas, mas sendo obrigados a votar contra ou a abster-se em virtude de não serem apresentados todos os esclarecimentos e elementos necessários para fundamentar cabalmente um voto favorável, com a Presidente de Câmara invariavelmente a invocar o argumento de que certas deliberações foram tomadas por unanimidade, numa tentativa de atribuir aos Vereadores sem pelouros responsabilidades que efetivamente não possuem, uma vez que a Presidente de Câmara detém uma maioria no órgão executivo. -----

----- Reafirmando não ser esta a forma adequada de gerir os dinheiros públicos, alegou que a presente proposta deveria ser fundamentada mediante a apresentação do contrato firmado com o empreiteiro e eventuais rescisões e renegociações do mesmo. -----

----- Mais perguntou se a Presidente de Câmara tem conhecimento de que o Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado cabimentou esta obra em Orçamento com uma verba de 70.500€, deixando a dúvida sobre se este valor cabimentado tinha correspondência do lado da receita prevista. -----

----- Além do mais, sabendo-se que a obra foi originalmente adjudicada por 61.277,74€, questionou se o diferencial em relação ao valor cabimentado em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

Orçamento da Junta de Freguesia corresponde efetivamente a uma derrapagem financeira da obra. -----

----- Assinalando a incongruência de se deliberar um subsídio extraordinário de 20.000€ para uma obra que já deveria estar concluída há quase dois anos, refletiu sobre até que ponto os Vereadores sem pelouros poderão estar a ser cúmplices de uma irresponsável gestão dos dinheiros públicos levada a cabo pela Presidente da Câmara, caso decidam votar favoravelmente esta proposta por solidariedade para com uma Junta de Freguesia. -----

----- Ademais, questionou a real necessidade de atribuição desta verba, quando o valor cabimentado pela Junta de Freguesia de Tabuado no seu Orçamento ultrapassava o valor pelo qual a obra foi adjudicada, e quando, de acordo com as informações prestadas pelo Vereador Francisco Vieira, haveria o compromisso do empreiteiro em concluir a obra pelo valor inicialmente acordado.

----- Rejeitou liminarmente a tentativa de comparar esta situação com aquela que ocorreu na Freguesia de Sobretâmega, frisando que a Junta de Freguesia executou a totalidade da obra a expensas próprias, sem derrapagens financeiras ou temporais, abdicando igualmente de dois anos de obras de proximidade para garantir um apoio financeiro da Câmara Municipal para a concretização desta intervenção. -----

----- Também recordou já ter sido anteriormente discutida em reunião de Câmara, por sugestão do Vereador Nuno Pinto, a possibilidade de criação de uma fórmula de apoio às intervenções nos cemitérios das freguesias, pelo que indagou qual o ponto de situação em relação a esta matéria, e se a atribuição destes 20.000€, conforme proposto, já se enquadra numa qualquer fórmula criada para apoiar as



Juntas de Freguesia neste sentido. -----

----- Associou-se de igual modo à preocupação manifestada pelo Vereador do Partido Social Democrata, relativamente a uma deliberação que hipoteca o futuro da Freguesia de Tabuado, no que diz respeito à execução de obras de proximidade, num horizonte temporal que ultrapassa o atual mandato autárquico.

----- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou que a proposta submetida à apreciação do órgão executivo é subscrita pela Presidente da Câmara e baseia-se nos elementos que foram fornecidos aos Vereadores, pelo que será com base nestes que os Vereadores terão de determinar o seu sentido de voto. -----

----- Escusou-se a tecer comentários acerca daquilo que é o debate em Assembleia de Freguesia, a gestão de uma Junta de Freguesia, ou sobre os contratos assinados entre uma Junta de Freguesia e um empreiteiro ou fornecedores, visto ser esta uma temática que ultrapassa as competências do órgão Câmara Municipal. Neste contexto, reiterou o seu pleno voto de confiança, num princípio de boa fé, na solicitação de apoio remetida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, enfatizando o seu total comprometimento com o acompanhamento da execução deste protocolo, à semelhança daquilo que a Câmara Municipal faz com todos os protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia ou outras entidades. -----

----- Sublinhando uma vez mais que não tem de ter conhecimento dos argumentos que são invocados no debate político em sede de Assembleia de Freguesia de Tabuado, nem os mesmos deverão ser relevantes para a deliberação a tomar pela Câmara Municipal, declarou que, perante os factos e elementos fornecidos, cada Vereador tem a responsabilidade pessoal de votar



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

de acordo com a sua consciência, independentemente do sentido de voto da maioria no Executivo, assumindo as naturais consequências do posicionamento adotado. -----

----- Reafirmando que as questões relacionadas com a gestão da Junta de Freguesia de Tabuado vão além da sua competência enquanto Presidente de Câmara e da competência do órgão executivo, assinalou que a proposta em apreço tem por base unicamente um pedido de apoio financeiro remetido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado para concluir uma obra de reconhecida importância, acrescentando que algumas das questões suscitadas pelos Vereadores porventura terão de ser colocadas em sede de Assembleia de Freguesia de Tabuado, órgão fiscalizador da ação e atividade do Executivo da Junta de Freguesia de Tabuado. -----

----- Realçou que, do seu ponto de vista, a situação ocorrida na Freguesia de Sobretâmega é em tudo comparável, uma vez que também neste caso foi atribuído um subsídio de 20.000€, deliberado em reunião de Câmara realizada no dia 23 de dezembro de 2019, com o Presidente da Junta de Freguesia a abdicar das verbas para as obras de proximidade referentes aos anos de 2019 e 2020 – sendo que posteriormente a Junta de Freguesia de Sobretâmega apresentou um novo orçamento para empedrar as sepulturas, o qual contou com um apoio financeiro adicional por parte da Câmara Municipal no valor de 10.000€. -----

----- Relativamente aos efeitos da inflação no incremento dos preços dos materiais, declarou ser incontornável para o Município continuar a proceder à revisão de preços de todas as empreitadas, de acordo com o preceituado na Lei,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

com um impacto significativo a nível orçamental, sendo essas revisões de preços invariavelmente justificadas pelos fornecedores e empreiteiros exatamente com as consequências da guerra na Ucrânia, o que também sucede, sem grande surpresa, no referente à obra do Cemitério de Tabuado. -----

----- Aditou que a apreciação e discussão desta proposta, ou de outras similares, não se reveste de carácter político ou partidário, argumentando que a Câmara Municipal irá apoiar de igual modo as intervenções nos cemitérios das Freguesias de Vila Boa de Quires e Maureles e Várzea, Aliviada e Folhada, com Presidentes de Junta eleitos pelo Partido Social Democrata, no pleno reconhecimento de que, embora a gestão dos cemitérios seja da responsabilidade e competência das Juntas de Freguesia, estas muitas vezes não têm capacidade financeira para levar a cabo, a expensas próprias, as obras de requalificação e beneficiação necessárias. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, declarou que o que está verdadeiramente em causa não é um simples posicionamento de voto ou deliberação tomada em consciência, mas o modelo de gestão de dinheiros públicos seguido pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses e pelo seu Executivo. -----

----- Sublinhou ser a própria Presidente de Câmara a fazer referência à guerra na Ucrânia na proposta apresentada, sendo absolutamente legítimo questionar como é que esta circunstância, bem como as consequências daí advenientes, pode impactar numa obra iniciada a 3 de maio de 2021, com um prazo de execução de sessenta dias, quando a guerra na Ucrânia apenas começou no dia 24 de fevereiro de 2022. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

----- Perante o exposto, alegou que quaisquer encargos financeiros resultantes do atraso na execução desta obra deveriam ser imputados ao empreiteiro, e não suportados pelo erário público – circunstância que anula o argumento utilizado pela Presidente de Câmara, segundo o qual este é um assunto estritamente relacionado com a gestão da Junta de Freguesia, e não da Câmara Municipal. -

----- Por outro lado, fez notar que um voto em consciência, conforme invocado pela Presidente de Câmara, tem de ser sustentado em factos e elementos concretos e em esclarecimentos cabais, os quais, neste caso em concreto, não foram fornecidos, ficando os Vereadores sem pelouros na dúvida sobre quais os critérios que realmente diferenciam este pedido de apoio específico de tantos outros que são remetidos pelas Juntas de Freguesia e recusados pela Câmara Municipal. -----

----- Na sequência destas declarações, perguntou objetivamente quais as razões para a referida obra não ter concluído dentro do prazo previsto e a quem terão de ser assacadas responsabilidades por tal vicissitude. -----

----- Relativamente aos processos de revisão de preços das empreitadas, esclareceu que, naturalmente, não se prevê que uma obra com um prazo de execução de sessenta dias esteja sujeita à necessidade de uma revisão, visto que nestes casos, o empreiteiro, quando inicia a obra, já tem que ter aprovisionados todos os materiais. -----

----- Assim, e concluindo a sua intervenção, declarou que a “ladainha” da Presidente de Câmara não o convence nem fornece todos os esclarecimentos indispensáveis para fundamentar um voto favorável à proposta em apreço, acrescentando que a mesma “tresanda” a incompetência gestonária da Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

Municipal e do seu Executivo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, uma vez mais lamentou e repudiou o sistemático recurso a expressões impróprias e inadmissíveis numa reunião de Câmara, revelador de um profundo desrespeito para com o órgão e os Vereadores que o integram, incluindo a Presidente de Câmara. -----

----- Nada tendo a acrescentar em relação a este tema, reiterou o desafio para que quaisquer questões relacionadas com a gestão da Junta de Freguesia de Tabuado sejam colocadas no órgão fiscalizador por excelência, a Assembleia de Freguesia de Tabuado. -----

----- Por fim, e defendendo o rigor e responsabilidade da gestão e utilização dos dinheiros públicos, mais uma vez venceu que a atribuição desta verba à Junta de Freguesia de Tabuado está dependente da entrega de documentação que comprove a despesa efetuada nas obras de requalificação do cemitério. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, declarou que sendo naturalmente unânime o reconhecimento da importância de a Câmara Municipal apoiar financeiramente este tipo de obras nos cemitérios das freguesias, também defende que este apoio não deveria depender de as Juntas de Freguesia prescindirem das obras de proximidade a que teriam direito. -----

----- Sem querer levantar qualquer suspeição ou colocar em causa a boa fé que está na base de todo este processo, adiantou que irá abster-se na presente deliberação, em virtude de não terem sido plenamente sanadas algumas dúvidas suscitadas ao longo do debate. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, também antecipando uma declaração de voto, declarou que, idealmente, as deliberações tomadas pelos Vereadores



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

em sede de reunião de Câmara deveriam ser fundamentadas em igual conhecimento de causa, ou pelo menos num nível suficiente de informação e esclarecimento. Neste sentido, afirmou que esta não é a primeira, e certamente não será a última vez que o PSD irá optar pela abstenção por entender que não se encontra na posse de toda a informação indispensável para sustentar um voto favorável. -----

----- Reafirmou que o Partido Social Democrata é totalmente favorável à concretização destas importantes intervenções nos cemitérios das freguesias, não sendo negligenciável, porém, o facto de estar em causa uma obra que tinha um orçamento inicial de 60.000€ e um prazo de execução de sessenta dias, que deveria estar terminada há mais de dois anos, não sendo claro se as responsabilidades por uma significativa derrapagem financeira e temporal são imputáveis ao empreiteiro – sendo que, nesta circunstância, este subsídio camarário acaba por beneficiar o infrator, que ainda por cima terá alegado, não há muito tempo, que a verba primariamente orçamentada seria suficiente para concluir a obra – à Junta de Freguesia ou à Câmara Municipal, sendo que em qualquer um dos casos, os verdadeiros prejudicados serão os Marcoenses em geral e a população de Tabuado, que irá ficar privada de obras de proximidade em 2024 e 2025. -----

----- Acrescentou não ser esta a relação que o PSD entende que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia devem ter com os empreiteiros contratados, ou com qualquer outro tipo de fornecedor ou prestador de serviços. -----

----- Ademais, vincando que a crença na boa fé não é fator suficiente para sustentar um posicionamento de voto responsável e em consciência, declarou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

acreditar plenamente na boa fé e intenções da Presidente da Câmara, no que concerne à atribuição do apoio financeiro indispensável à concretização das obras de beneficiação nos cemitérios de Vila Boa de Quires e Maureles e Várzea, Aliviada e Folhada. -----

----- Concluiu a sua declaração de voto, afirmando que quando o Partido Social Democrata voltar a governar a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, como é expectável que venha a suceder um dia, certamente tudo fará para que situações similares não se repitam. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e fazendo alusão à declaração segundo a qual se desconhece se o cerne do problema reporta a incompetência do empreiteiro, da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, fez questão de vincar uma vez mais que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses é completamente alheia a todo este processo, não tendo qualquer responsabilidade no procedimento ou contrato firmado entre a Junta de Freguesia de Tabuado e o empreiteiro. -----

----- Mais clarificou que a proposta ora apresentada assenta no pressuposto da boa fé, não para com o empreiteiro, mas para com o Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, que remeteu à Câmara Municipal esta solicitação de apoio – princípio transversal a todos os pedidos de apoio encaminhados para o Município da parte dos Presidentes de Junta ou quaisquer outras associações e coletividades do concelho, o que não esvazia, naturalmente, a importância de outros fatores imprescindíveis, como a apresentação de orçamentos, de contas ou de planos de atividades, com a execução dos protocolos estabelecidos a ser devida e ativamente acompanhada pelos serviços da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual principiou por expressar o seu profundo lamento por não poder votar favoravelmente esta proposta, reconhecendo, com base na sua experiência como Presidente de Junta, as dificuldades que as Juntas de Freguesia sentem, e a importância de um apoio financeiro de 20.000€ para fazer face a essas mesmas dificuldades diárias. -----

----- Realçou que o seu voto de abstenção configura, na verdade, um voto contra a forma aligeirada como a Câmara Municipal apresentou esta proposta e a evidente desresponsabilização da Presidente de Câmara sobre esta matéria, atribuindo um subsídio de 20.000€ de forma totalmente desprendida e aleatória, e um voto contra a maneira como o Município aborda questões tão sérias, relacionadas com a gestão e utilização do erário público, num momento particularmente complicado para a sociedade civil. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, frisou que aquilo que os Vereadores estão a votar, em consciência, é a proposta em si, no seu conteúdo – visando, neste caso, a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Tabuado para a conclusão das obras de beneficiação do seu cemitério paroquial – e não a forma como esta é apresentada. -----

9. Acordo de constituição de entidades adjudicantes para elaboração de Planos de Ação Climática (Doc. 9). Presente à reunião programa de procedimento, caderno de encargos, acordo de constituição de entidades adjudicantes e cabimento apresentado e mencionado pela Sra. Presidente de 19.09.2023. -----

Na sequência da deliberação tomada, por unanimidade, nos termos do artigo 105.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023

reunião do Conselho Intermunicipal, havida a 20 de junho de 2023, para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes para elaboração de oito Planos Municipais de Ação Climática e um Plano Intermunicipal de Ação Climática, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em sua reunião de 22/09/2023, deliberou por unanimidade: a) Integrar, nos termos do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o agrupamento de entidades adjudicantes; b) Aprovar a minuta de acordo referido agrupamento; c) Deliberou ainda, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do antedito Acordo, designar para, na fase de execução do contrato, servir de interlocutor junto da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e da entidade a contratar, Joaquim Manuel Teixeira Pinto de Moura, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos que, em situações de suplência, será substituído por Rui José da Silva Pinto Almeida, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo. -----

10. *Consolidação da mobilidade intercategorias* (Doc. 10). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara, 19.09.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, autorizar a consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Paulo José Ferraz Ribeiro, na respetiva categoria em que se encontra na situação de mobilidade, reunidas que estão as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, da categoria de Fiscal Coordenador, da carreira de Especial de Fiscalização, nível



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

remuneratório 16, da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal de 1.333,35€ (tabela remuneratória única atualizada, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril). -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Munícipe Samuel Vieira, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção abordando o assunto relacionado com o Cemitério de Tabuado, alegando que o mesmo lhe trouxe muito prejuízo pessoal a nível interno no Partido Socialista, com divergências com a Câmara Municipal, e classificando a deliberação tomada pelo órgão executivo como o culminar daquilo que considera ser uma “autêntica palhaçada”. -----

----- Salientou que a Presidente de Câmara não poderá invocar o desconhecimento acerca das matérias que são debatidas no seio da Assembleia de Freguesia de Tabuado, visto que marcou presença na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no passado mês de abril, nas instalações da Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, onde este assunto foi discutido. -----

----- Assinalando aquilo que do seu ponto de vista foram sucessivas trapalhadas no desenvolvimento deste processo, recordou que a obra foi iniciada no terreno por um funcionário da Câmara Municipal fora do horário de serviço, que o prazo de execução da obra não foi respeitado, com pedidos de prorrogação que não foram convenientemente justificados, e que o orçamento previsto, na ordem dos 60.000€, acabou por ultrapassar os 100.000€. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

----- Também alertou a Presidente da Câmara para o facto de o Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado ter sido constituído arguido neste processo, pelo que eventualmente a Câmara Municipal deveria rever o seu posicionamento em apoio de alguém que durante um longo tempo tentou enganar os Tabuadenses.

----- Depois, na sequência da informação prestada pela Presidente da Câmara, relativamente a uma reunião que terá com o Secretário de Estado do Turismo, deixou o repto para que lhe possa ser estendido um convite para visitar a Torre de Nevões, em Tabuado, património com potencial para contribuir para a dinamização turística do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Questionou se já existe uma previsão para a inauguração e entrada em funcionamento da ETAR da Pontinha. -----

----- Suscitando uma vez mais um tema já abordado em reunião da Assembleia Municipal, chamou a atenção para o estado de degradação em que se encontra a estrada de Alpendorada, com inúmeros buracos no piso. -----

----- Paralelamente, alertou para a necessidade de um maior controlo e fiscalização da reposição do pavimento após as intervenções levadas a cabo pela empresa concessionária Águas do Marco, apontando como exemplo uma recente intervenção realizada na reta de Tuíás. -----

----- Finalmente, lamentando que o Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado tenha abdicado das obras de proximidade para os próximos dois anos, solicitou à Câmara Municipal que tome em devida nota a necessidade de instalação de iluminação pública na Travessa de Pombal. -----

----- A Senhora Presidente, respondendo às várias questões colocadas pelo munícipe, e começando pela temática do Cemitério de Tabuado, esclareceu que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

aquando da sua presença na reunião da Assembleia de Freguesia de Tabuado, este processo ainda não se encontrava nesta fase, que ora resultou na deliberação tomada pela Câmara Municipal, não deixando de frisar ser este um assunto que se arrasta desde o início do corrente mandato, sempre tendo merecido a discordância pública do munícipe Samuel Vieira. -----

----- Informou que os procedimentos para reposição de pavimentos conheceram uma melhoria substancial desde que a Águas do Marco mudou de empreiteiro e alterou algumas metodologias, com reflexos já claramente observados em várias vias do concelho. Assegurou que a Câmara Municipal continuará a acompanhar com diligência, mas também com serenidade, o desenvolvimento destes trabalhos. -----

----- Clarificou que a instalação de iluminação pública não se enquadra na definição de obras de proximidade das Juntas de Freguesia, pelo que registou o pedido efetuado pelo munícipe, referente à Travessa de Pombal, o qual será devidamente analisado. -----

----- Por outro lado, vincou que o facto de por vezes os Presidentes de Junta abdicarem da realização de obras de proximidade em detrimento de outras intervenções prioritárias não significa que o Município deixa de fazer investimento nessas freguesias, no âmbito daquilo que são as suas empreitadas próprias, realizadas ao longo de todo o território do concelho. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º n.º 3 do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 22.09.2023**

anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º n.º 4
do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares
Ferreira, Assistente Técnica da Administrativa do Departamento de
Administração Geral da Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

[illegible]